

FEEL THE PLANET EARTH '08

CIFIAL DESIGN AWARD

“The best way to predict the future is to design it”

Buckminster Fuller (1895 – 1983)

OLHAR O PLANETA COMO ESPAÇO DE VIDA, COM PRAZER E EMOÇÃO É UM DESEJO E UMA OBRIGAÇÃO. A CIFIAL COLABORA NESTE DESAFIO PARA CRIAR UM MUNDO MELHOR ONDE O DESIGN SE AFIRME COMO CATALISADOR DOS SENTIMENTOS E DA ESPERANÇA DA HUMANIDADE NUM FUTURO SUSTENTÁVEL.

Ludgero Marques (CEO da CIFIAL SI)

1 _ ORGANIZAÇÃO

1.1 – O Prémio de Design CIFIAL - “Sentir o Planeta Terra”, é organizado pela CIFIAL com a colaboração do Centro Português de Design.

1.2 – Toda a informação sobre este Prémio está disponível no sítio próprio, www.feeltheplanetearth.org, não prestando a Organização qualquer informação por outra via.

2 _ PERIODICIDADE, OBJECTIVOS

2.1 – O Prémio de Design CIFIAL - “Sentir o Planeta Terra”, será atribuído bianualmente com o intuito de promover o Design como disciplina capaz de dar respostas, e propor soluções inovadoras sobre o modo como o Homem se relaciona com a Sociedade e o seu Meio.

2.2 – O seu objectivo é identificar contributos concretos do Design para a melhoria de problemáticas prementes da civilização actual, identificadas em cada edição.

2.3 – “Sentir o Planeta Terra” pressupõe a aplicação do Design como instrumento de leitura da realidade e, ao mesmo tempo, ferramenta de um novo progresso, visando a melhoria das condições de vida das populações, alicerçadas na universalidade dos valores da pessoa humana.

3 _ TEMA, ANÚNCIO

3.1 – Por ocasião da entrega dos prémios da edição '08, será anunciado o tema de enquadramento da edição seguinte.

3.2 – Para a edição de 2008, elegeu-se como tema a busca de alternativas à dependência energética de fontes não renováveis. Para alterar o actual quadro de implicações humanas, políticas, estratégicas e climatéricas dos actuais níveis de consumo, bem como para garantir cenários de maior equidade social e sustentabilidade, devem ser propostos e implementados novos bens e serviços de menor impacto. O Design pode, e deve, dar aqui um contributo importante ao propor novas formas de uso, novas abordagens e soluções. São propostas inovadoras nesta área que se espera poderem ser identificadas e distinguidas no âmbito deste Prémio.

4 _ CONCORRENTES

4.1 – Podem concorrer a este Prémio Designers ou equipas pluridisciplinares das quais faça parte pelo menos um Designer, que deverá liderar e ser porta-voz da totalidade da equipa.

4.2 – Para a edição de 2008 serão ainda aceites, a título experimental, propostas de alunos Finalistas de Cursos de Design ou equipas de alunos das quais faça parte pelo menos um Finalista de um Curso de Design que deverá liderar e ser porta-voz da totalidade da equipa.

4.3 – Para todos os efeitos deste regulamento as equipas constituídas por mais de um elemento serão sempre representadas pelo seu porta-voz que se assume como único elemento de ligação com o Júri.

4.4 – Para efeito do ponto 4.1 consideram-se “Designers” todas as pessoas que possuam, à data da entrega da fase 1 (1º *upload*), um curso superior de Design ou que estejam inscritos numa Associação Profissional de Designers.

4.5 – Para efeito do ponto 4.2, consideram-se “Alunos Finalistas de Design” todos os estudantes que frequentemente, à data da entrega da fase 1 (1º *upload*), o último ano de um Curso Superior de Design.

4.6 – As condições impostas em 4.4 ou 4.5 deverão ser obrigatoriamente comprovadas documentalmente aquando da entrega da fase 1 (1º *upload*).

5 _ OBJECTO DE CANDIDATURA

5.1 – Podem ser objecto de candidatura a este Prémio trabalhos de Design que contenham claros contributos para a problemática identificada.

5.2 – Não é obrigatório que os projectos se restrinjam a bens ou artefactos. Podem ser propostos novos serviços devidamente enquadrados ou outros contributos de índole mais experimental desde que claramente decorrentes da cultura e ferramentas operativas do Design.

5.3 – Se os concorrentes optarem por candidatar conteúdos decorrentes de trabalhos produzidos aquando da elaboração de dissertações académicas de Mestrado ou Doutoramento, deverão obrigatoriamente apresentar uma sinopse que, no formato adiante estabelecido para a participação no concurso no ponto 6.2, Documento 1A, balize e objective o contributo desenvolvido para a particular melhoria da problemática em causa, evidenciando o papel da disciplina Design.

6 _ APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

6.1 – Todas as candidaturas serão obrigatoriamente feitas *on-line* em espaço próprio para isso aberto no sítio www.feeltheplanetearth.org onde poderão ser encontradas todas as indicações relativas a conteúdos e formatos das mesmas.

6.2 – Fase 1 (de 1 de Novembro a 31 de Dezembro de 2008)

Nesta fase deve ser feito o *upload* de dois (2) documentos:

- Documento 1A – Um (1) documento PDF, otimizado para visualização em computador e projecção em *data-show* com 1024 *pixels* de largura por 768 *pixels* de altura, contendo um resumo da proposta, com uma página de texto em Inglês e imagens descritivas do projecto.
- Documento 1B – Um (1) documento PDF com o comprovativo previsto no ponto 4.6 como prova do estatuto exigido nos pontos 4.4 ou 4.5.

6.3 - Fase 2 (de 15 de Fevereiro a 15 de Março de 2009)

Nesta fase deve ser feito o *upload* de quatro (4) documentos:

- Documento 2A – Um (1) documento PDF, otimizado para visualização em computador e projecção em *data-show* com 1024 *pixels* de largura por 768 *pixels* de altura, contendo uma descrição alargada do desenvolvimento do projecto com um máximo de cinco (5) páginas com texto em Inglês e imagens que descrevam a proposta detalhadamente.

- Documento 2B – Um (1) documento PDF, em formato otimizado para impressão (300dpi) de um poster formato A1 [840mm de largura x 594mm de altura] descritivo do projecto e passível de integrar a exposição dos trabalhos finalistas.
- Documento 2C – Um (1) documento PDF contendo um *press-release*, em Inglês com o máximo de 500 caracteres, que sintetize a proposta e identifique os autores.
- Documento 2D – Um (1) documento PDF contendo um *press-release*, em Inglês, com o máximo de 3000 caracteres que descreva o projecto e os autores incluindo imagens do projecto e fotografias dos autores.

6.4 – Todos os assuntos relativos ao Prémio serão tratados através do sítio www.feeltheplanetearth.org. Não será mantida qualquer correspondência directa com a Organização, por correio, telefone ou e-mail, no âmbito deste Prémio.

7_ JÚRI

7.1 – O Júri, internacional, será constituído por um conjunto de elementos representativos de diversas sensibilidades e cuja constituição tentará uma diversidade de perfis e nacionalidades, tendo em conta o seu envolvimento no Design e no tema tratado.

7.2 – A constituição do Júri será divulgada no sítio www.feeltheplanetearth.org até ao dia 31 de Outubro de 2008.

8_ PRÉ-SELECÇÃO

8.1 – Dado que o Júri tem uma capacidade limitada de tratamento de informação, e APENAS no caso das candidaturas serem em número superior a 150, a Organização fará uma pré-selecção eliminando as que entender menos adequadas aos objectivos do Prémio.

8.2 – O Júri de pré-selecção será composto por dois (2) membros da organização (CIFIAL SI e Centro Português de Design) e por três (3) Professores Universitários de Design.

8.3 – Os membros do Júri analisarão as candidaturas e procederão à sua classificação de 1 a 3 pontos.

8.4 – As 150 candidaturas que apresentarem maior pontuação total serão as eleitas para a primeira fase de selecção do Júri.

8.5 – Os autores das candidaturas eliminadas nesta pré-selecção serão informados até 31 de Janeiro de 2009.

8.6 – Esta pré-selecção (1 de Janeiro a 31 de Janeiro 2009) é da única responsabilidade da Organização não podendo ser apresentado qualquer tipo de recurso sobre a mesma.

9_ SELECÇÃO DAS CANDIDATURAS

A selecção desenrola-se em duas fases:

9.1 – Fase 1 - de 1 de Fevereiro a 15 de Fevereiro de 2009

Os membros do Júri analisarão as candidaturas e procederão à sua classificação de 1 a 5 pontos.

9.1.1 – Nesta fase serão seleccionadas as 35 candidaturas que apresentem maior soma de pontuação do conjunto dos elementos do Júri.

9.1.2 – Os seus autores serão informados por *e-mail* para, até 15 de Março de 2009, apresentarem uma descrição mais detalhada dos seus projectos.

9.2 – Fase 2 - de 15 de Março a 30 de Abril de 2009

Nesta segunda fase os membros do Júri irão analisar o desenvolvimento das propostas apresentados pelos candidatos e procederão a uma seriação por classificação de cada uma delas de 0 a 10 pontos.

9.2.1 – A Organização irá coligir os resultados das pontuações de cada membro do Júri seriando os concorrentes numa tabela que será enviada aos elementos do Júri.

9.2.2 – O Júri debaterá os resultados e proporá a atribuição do Prémio, ou Prémios, e a possível consideração de menções honrosas.

9.2.3 – A decisão final será obtida através de uma maioria simples dos membros do Júri.

9.2.4 – Os concorrentes serão notificados por *e-mail* dos resultados.

10_ CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 – Relevância da proposta para melhoria ou solução de um qualquer aspecto da problemática do tema anual e sua aplicabilidade.

10.2 – Centralidade do Design como ferramenta operativa e matriz cultural de intervenção na solução proposta.

10.3 – Qualidade intrínseca e global da proposta.

11_ PRÉMIO, DISTINÇÕES

11.1 – O valor total do Prémio da edição Feel the Planet Earth '08 será de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros, líquidos).

11.2 – O Prémio poderá ser atribuído apenas a um participante ou *ex aequo* a mais que um concorrente, com divisão equitativa do seu valor.

11.3 – No caso de um Aluno Finalista de um Curso de Design, ou uma equipa por si liderada ser um dos vencedores, o Prémio devido será dividido (50% - 50%) entre o concorrente e a Universidade que frequenta, respectivamente.

11.4 – Poderão ser atribuídas menções honrosas, sem retribuição monetária.

11.5 – A Organização custeará a viagem (comboio ou avião em classe turística conforme a distância) e alojamento (3 dias) do porta-voz do(s) vencedor(es) para a cerimónia de entrega do Prémio, quando esta se realizar em cidade diferente da sua residência.

11.6 – A divulgação dos resultados e entrega do Prémio terão lugar numa sessão pública devidamente publicitada, a agendar oportunamente em função da disponibilidade dos elementos do Júri, que aí realizarão intervenções acerca do Prémio e da visão dos seus resultados. Esta sessão poderá decorrer em Portugal ou em qualquer outro país onde a CIFIAL esteja representada (Lisboa, Madrid, Londres, Varsóvia, Atlanta).

11.7 – Simultaneamente a esta sessão, será organizada uma exposição de todos os trabalhos seleccionados para a Fase 2 com afixação dos posters A1 para ela solicitados que decorrerá no mesmo local da sessão pública de entrega do Prémio.

12_ PUBLICAÇÃO

12.1 – A Organização salvaguarda o direito de publicar, através de um suporte digital (*on-line*) ou impresso, os projectos apurados para a Fase 2 bem como as intervenções do Júri nessa sessão de entrega do Prémio.

12.2 – A Organização fará os melhores esforços para a divulgação alargada desta publicação, potenciando a disseminação dos seus resultados.

13_ DIREITOS

13.1 – A atribuição deste Prémio NÃO confere aos organizadores quaisquer direitos de propriedade sobre os projectos ou estudos apresentados que se manterão na totalidade propriedade intelectual e industrial dos autores.

13.2 – A CIFIAL e/ou o CPD reservam-se, no entanto, o direito de utilizar as imagens dos concorrentes, projectos premiados/seleccionados e demais elementos recolhidos no âmbito do Prémio, das sessões do Júri ou da entrega do Prémio, para as acções de divulgação e promoção do próprio Prémio, mencionando sempre o contexto em que foram obtidas.

14 _ CALENDÁRIO DO CONCURSO (PARA A EDIÇÃO 2008)

- Constituição e divulgação do Júri.....até 31 de Outubro de 2008
- *Upload* das candidaturas Fase 1..... de 1 de Novembro 2008 a 31 de Dezembro 2008
- Divulgação dos resultados da Fase 1.....até 15 de Fevereiro de 2009
- *Upload* das candidaturas Fase 2..... de 15 de Fevereiro de 2009 a 15 de Março de 2009
- Divulgação dos resultados da Fase 2.....até 30 de Abril de 2009
- Sessão pública de entrega do prémio..... data a agendar (até 31 de Julho de 2009)

15 _ DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – A participação neste Prémio implica a aceitação dos seus objectivos gerais e de todos os pontos previstos neste regulamento.

15.2 – Todas as decisões do Júri são definitivas e soberanas não sendo possível qualquer tipo de recurso.

15.3 – Todos os trabalhos apresentados deverão ser originais e deverão ter sido desenvolvidos pelos próprios concorrentes (devendo estes responsabilizar-se por essa autoria subscrevendo uma declaração em local próprio no sítio de inscrição).

15.4 – Na eventualidade de uma clara falta de qualidade das propostas apresentadas, o Júri não garante que sejam atribuídos prémios ou distinções.

15.5 – No caso de existir algum erro ou omissão no presente regulamento, a decisão do Júri é soberana e definitiva.